

Resolução N.º 03 de 23 de fevereiro de 2018 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense – MT.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço da Construção da Unidade Básica de Saúde n.º 4, localizada à Rua dos Macauãs, Quadra 07, lotes 17, 18 e 19, Bairro Florais do Vale, Proposta cadastrada no SISMOB sob n.º 11422.5340001/13-001 do município de Jaciara, Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

IV – Ofício n.º 148/SMS/JAC, de 07 de fevereiro de 2018, que encaminha a respectiva Ordem de Serviço ao ERS de Rondonópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço da Construção da Unidade Básica de Saúde n.º 4, localizada à Rua dos Macauãs, Quadra 07, lotes 17, 18 e 19, Bairro Florais do Vale, Proposta cadastrada no SISMOB sob n.º 11422.5340001/13-001 do município de Jaciara, Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 23 de fevereiro de 2018.


Márcia Aurélio Esser Veloso
Coordenadora da CIR


Nassim El Din Farah
Vice Regional do COSEMS



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara

Ofício nº. 148/SMS/JAC

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Jaciara-MT, 07 de fevereiro de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
Katlin Cristina de Oliveira Fernandes
Diretora do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis

Assunto: **Solicitação de inclusão em pauta na reunião de CIR**

Senhora Diretora,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e por meio deste solicitamos a inclusão na pauta da próxima reunião da Comissão Intergestores Regional – CIR Sul Mato-Grossense do Estado De Mato Grosso a aprovação da Ordem de Serviço referente a construção da **Unidade Básica de Saúde nº. 04 em Jaciara-MT**, cadastrada no SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras com número de proposta: 11422.5340001/13-001.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito de Jaciara-MT/Secretário de Saúde

ENGENHEIRO CIVIL – CREA- 5530/D

MUNICÍPIO DE JACIARA-MT

SR. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD – PREFEITO MUNICIPAL



Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 1.075
CEP: 78.820-000. Jaciara-MT

66. 3461-7900



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

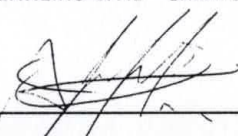
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, inscrita no C.N.P.J nº 03.347.135/0001-16, autoriza a empresa Rosângela Honório Krebs Eireli-ME, localizada no endereço Rua Paranatinga, nº 462, Bairro: Cidade Primavera I, CEP: 78.850-000, inscrita no C.N.P.J nº 17.758.502/0001-89, através do contrato nº029/2017, celebrado entre as partes de acordo com a TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço Rua dos Macaúas, quadra 07, lotes 17, 18 e 19, Bairro Florais do Vale neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigência descritas na portaria nº340 de 04 de março de 2013.

Jaciara-MT, 25 de agosto de 2017


AMARILDO TICIANEL
Engenheiro Civil
CREA: Nº. 5530/D-MT
AMARILDO TICIANEL

ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 5530/D


MUNICÍPIO DE JACIARA-MT

SR. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD – PREFEITO MUNICIPAL



Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 1.075
CEP: 78.820-000, Jaciara-MT

66. 3461-7900
www.jaciara.mt.gov.br